



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 6368/**MAP** – 23 Outubro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 4084/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1650 de 21 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Peł A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º 6568 Processo N.º 22/10/2009
--

21.OUT 09 01650 -

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

Assunto: Pergunta n.º 4084/X/4ª – AC de 09 de Outubro de 2009 apresentada pelo Senhor Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD) – Situação da Língua Portuguesa no Mundo

Tendo presente o ofício n.º6306/MAP, de 9 de Outubro de 2009, respeitante à Pergunta acima identificada, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. A tutela do dossier da Língua Portuguesa do Mundo vem sendo assegurada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelo que a pergunta em referência só poderá ser respondida integralmente por esse Ministério do Governo.
2. O processo da promoção internacional da língua portuguesa inicia-se com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2008, de 27 de Novembro, que aprova *“uma estratégia global para o reconhecimento da importância cultural, geoestratégica e económica da língua portuguesa no mundo”*.
3. Este Ministério considera que foram concretizados passos determinantes no referente à implementação da mencionada estratégia, com destaque, designadamente, para a criação do *Fundo da Língua Portuguesa*, criado pelo Decreto-Lei n.º 248/2008, de 31 de Dezembro, cujo Regulamento foi aprovado pela Portaria n.º 133/2009, de 2 de Fevereiro, bem como para o novo regime jurídico do Ensino Português no Estrangeiro consubstanciado no Decreto-Lei n.º 165 -C /2009, de 28 de Julho.

4. Concluindo, saliente-se, o *Fundo da Língua Portuguesa* começou a financiar um pequeno conjunto de projectos de particular relevância para a promoção internacional da Língua Portuguesa que foram aprovados pela sua comissão interministerial de acompanhamento.

Com os melhores cumprimentos,

R1/ A CHEFE DO GABINETE



(Maria José Morgado)